



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA – ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.776.479/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmº Srº **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.239.099-ES e CPF nº 016.961.857-93, residente a Rua João R. De Vasconcelos, nº 70, Santo Afonso – João Neiva/ES por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Placido Vassalo, 48, 2º pavimento, Centro, João Neiva-ES, CEP 29680-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI**, brasileira, casado, portador da CI nº 1.460.796, expedida pela SSPTC ES e inscrito no CPF/MF sob nº 093.026.147-00, nomeado pelo Decreto nº 9.009/2023, no uso de suas atribuições de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA- FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.585.650/0001-08, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA**, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.403.602/0001-86, com sede à Rua Jacinta Palassi de Angeli, 81, Loteamento Ernesto Santos Siiva, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, neste ato representada, por sua Presidente a Srª **MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora do CPF sob o nº 396.580.407-30 e RG nº 5.052.152, residente a Rua Êtori Broto, Bairro Vila Nova de Cima, João Neiva/ES, doravante denominada de **PROPONENTE**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, Lei Municipal n.º 2.954/2017, Decreto Municipal n.º 6.218/2017 e documentos constantes no Processo Administrativo nº 1697/2024, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 02/2023, tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (dozes) meses e a adequação do valor, a contar de 01 de abril de 2024.

1.2. Fica aditivado o valor de 238.955,84 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), relativo às despesas apresentadas no Plano de Trabalho, anexo ao processo administrativo nº 1697/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Os recursos financeiros para o período de prorrogação serão na ordem de R\$ 238.955,84 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e encontram-se descritos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 01/04/2024 a 31/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 02/2023.

João Neiva, 01 de abril de 2024.



PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal



AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Secretária Municipal de Saúde



MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO
Presidente do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Semente de Amor" Associação Pestalozzi de João Neiva

Termos**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 004/2024, cujo objeto é a Contratação concessionária autorizada, para realização de revisão obrigatória (10.000 Km), em veículo Fiorino, marca FIAT, tipo ambulância, com fornecimento de peças, visando manter cobertura durante o período de garantia, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

CONTRATADA: PODIUM VEÍCULOS LTDA, CNPJ 01.135.999/0001-49, no valor total de R\$ 614,56.

Código CidadeS Contratações:
2024.040E0500001.09.0004

João Neiva, 01 de abril de 2024

Paulo Sérgio de Nardi - Prefeito Municipal

Amanda Morellato Carlesso Campostrini - Gestora do FMS - JN

Protocolo 1294247

Aditivo**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1. Fica acrescido ao roteiro X - 17,9 Km/dia, conforme tabela constante no corpo do aditivo.

1.2. Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 19.870,00, passando de R\$ 341.000,17 para R\$ 360.870,17, retroagindo efeito a partir de 15/02/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

João Neiva, 26 de março de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1294175

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: DEVANIR RODRIGUES DO CARMO 02867576644

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1. Fica acrescido ao roteiro III - 20,5 Km/dia, conforme tabela constante no corpo do aditivo.

1.2. Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 43.050,00 passando de R\$ 177.357,60 para R\$ 220.407,60, retroagindo efeito a partir de 15/02/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

João Neiva, 26 de março de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1294182

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: R BAPTISTA TRANSPORTES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1. Fica acrescido ao roteiro IV - 14,7 Km/dia, conforme tabela constante no corpo do aditivo.

1.2. Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 20.904,00 passando de R\$ 85.721,00 para R\$ 106.625,00, retroagindo efeito a partir de 15/02/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

João Neiva, 26 de março de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1294235

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA.

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.776.479/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmº Srº **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.239.099-ES e CPF nº 016.961.857-93, residente a Rua João R. De Vasconcelos, nº 70, Santo Afonso - João Neiva/ES por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Plácido Vassalo, 48, 2º pavimento, Centro, João Neiva-ES, CEP 29680-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI**, brasileira, casado, portador da CI nº 1.460.796, expedida pela SSPTC ES e inscrito no CPF/MF sob nº 093.026.147-00, nomeado pelo Decreto nº 9.009/2023, no uso de suas atribuições de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA- FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.585.650/0001-08, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA**, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.403.602/0001-86, com sede à Rua Jacinta Palassi de Angeli, 81, Loteamento Ernesto Santos Silva, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, neste ato representada, por sua Presidente a Srª **MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora do CPF sob o nº 396.580.407-30 e RG nº 5.052.152, residente a Rua Étori Broto, Bairro Vila Nova de Cima, João Neiva/ES, doravante denominada de **PROPONENTE**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, Lei Municipal n.º 2.954/2017, Decreto Municipal n.º 6.218/2017 e documentos constantes no Processo Administrativo nº 1697/2024, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 02/2023, tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (dozes) meses e a adequação do valor, a contar de 01 de abril de 2024.

1.2. Fica aditivado o valor de 238.955,84 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), relativo às despesas apresentadas no Plano de Trabalho, anexo ao processo administrativo nº 1697/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Os recursos financeiros para o período de prorrogação serão na ordem de R\$ 238.955,84 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e encontram-se descritos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 01/04/2024 a 31/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 02/2023.

João Neiva, 01 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Secretária Municipal de Saúde

MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO
Presidente do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Semente de Amor" Associação Pestalozzi de João Neiva

Protocolo 1294644

Laranja da Terra

Termos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00994/2024 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.796.097/0001-14, com sede na Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, vem tornar público **A CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS** no valor global médio de R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais) de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação Presencial prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº. 14.133/2021, c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 1.055/2023.

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **05 de abril de 2024**.

Os interessados poderão entregar suas propostas, no Setor de Compras do Município de Laranja da Terra ou encaminhar para o e-mail compras@

laranjadaterra.es.gov.br, conforme Termo de Referência disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra <https://www.laranjadaterra.es.gov.br/transparencia/licitacoes>.
Laranja da Terra, 02 de abril 2024.

JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1294290

Mantenópolis

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 219/2024

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 142/2024 que concedeu progressão caracterizado como avanço horizontal conforme o Art. 35, da Lei Municipal 903/2002 - **PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE MANTENÓPOLIS** aos seguintes professores:

- ARMINDA FLORENCIO MACIEL GONÇALVES - Matrícula: 602208
- ANDREIA DE FATIMA ALVES DIAS CARVALHO - Matrícula: 009303
- DOMINGOS LUCIANO T. DOS REIS MENDES - Matrícula: 601763
- ELIANE FLORENCIO MACIEL DA SILVA - Matrícula: 009315
- ELIANE FLORENCIO MACIEL DA SILVA - Matrícula: 009738
- ELIANE VENTURA - Matrícula: 009317
- EUZENI BORGES SOARES KER - Matrícula: 009496
- KATIA CARLA NOGUEIRA VILELA - Matrícula: 0095
- KELVIN SIMAS GARCIA - Matrícula: 602041
- LUCAS RODRIGUES DOS REIS - Matrícula: 601807
- NATALIA MARIA DE SOUSA VENTURA - Matrícula: 009500
- ODEIR SILVA DOS REIS - Matrícula: 601806
- ORLANDO MARQUES FILHO - Matrícula: 601876
- ROSILENE REGINA DA SILVA - Matrícula: 602215
- LIDIA CONSTANCIO DE BEIRAS - Matrícula: 009562

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 02 de abril de 2024.

HERMINIO BENJAMIM HESPANHOL
- Prefeito Municipal -

Protocolo 1294268

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA – ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.776.479/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmº Srº **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.239.099-ES e CPF nº 016.961.857-93, residente a Rua João R. De Vasconcelos, nº 70, Santo Afonso – João Neiva/ES por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Placido Vassalo, 48, 2º pavimento, Centro, João Neiva-ES, CEP 29680-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI**, brasileira, casado, portador da CI nº 1.460.796, expedida pela SSPTC ES e inscrito no CPF/MF sob nº 093.026.147-00, nomeado pelo Decreto nº 9.009/2023, no uso de suas atribuições de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA- FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 10.585.650/0001-08, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA**, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.403.602/0001-86, com sede à Rua Jacinta Palassi de Angeli, 81, Loteamento Ernesto Santos Silva, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, neste ato representada, por sua Presidente a Srª **MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora do CPF sob o nº 396.580.407-30 e RG nº 5.052.152, residente a Rua Étori Broto, Bairro Vila Nova de Cima, João Neiva/ES, doravante denominada de **PROPONENTE**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, Lei Municipal n.º 2.954/2017, Decreto Municipal n.º 6.218/2017 e documentos constantes no Processo Administrativo nº 1697/2024, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 02/2023, tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (dozes) meses e a adequação do valor, a contar de 01 de abril de 2024.

1.2. Fica aditivado o valor de 238.955,84 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), relativo às despesas apresentadas no Plano de Trabalho, anexo ao processo administrativo nº 1697/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Os recursos financeiros para o período de prorrogação serão na ordem de R\$ 238.955,84 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e encontram-se descritos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 01/04/2024 a 31/03/2025.






CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 02/2023.

João Neiva, 01 de abril de 2024.



PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal



AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Secretária Municipal de Saúde



MARIA MELANIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO
Presidente do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Semente de Amor" Associação Pestalozzi de João Neiva





CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE DE AMOR"
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.602/0001-86
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.048/1995
Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.516/2004
Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestalozzijn@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: Associação Pestalozzi de João Neiva		CNPJ: 32.403602/0001-86
Logradouro: Rua Jacinta Palassi De Angeli		
Bairro: Loteamento Ernesto Santos Silva	Cidade: João Neiva	CEP: 29.680-000
E-mail da Instituição: pestalozzijn@yahoo.com.br		Home Page
Telefone 1: (27) 3258-2499	Telefone 2: (27)99974-8514	Telefone 3

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo		CPF: 396.580.407-30	
Nº RG: 5052152	Órgão Expedidor: IFP- RJ	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Logradouro: Rua Étore Broto, Nº371 Vila Nova de Baixo			
Bairro: Centro	Cidade: João Neiva	CEP: 29.680-000	
Telefone 1: (27)3258-2116	Telefone 2: (27) 3258-2499	Telefone 3:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Liliane Ferreira Nunes Capucho		
Área de Formação: Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: 4008	
Rua: Lúcia Belmira Pianca Scopel, nº 62	Cidade: Aracruz	CEP: 29.193.602
Bairro: Solar Bitti		
E-mail do Técnico: liliferreira1@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1: (27)3258-2499	Telefone do Técnico 2: (27) 99963-5869	



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação Pestalozzi de João Neiva" está localizada em um município de pequeno porte do Estado do Espírito Santo com população aproximada de dezoito mil habitantes, no Bairro Gadioli com abrangência na zona rural e urbana que se classifica como de classe média.

Apesar de estar localizada em bairro de classe média, esta instituição recebe influência de todo referencial econômico que caracteriza o município, a falta de emprego e a assistência médica principalmente a assistência a natalidade, o que incidem no aumento constante do número de pessoas que nascem com certos tipos de comprometimento no desenvolvimento psicomotor, originando maior número de matrículas para os atendimentos clínicos a princípio e pedagógico especializado com o decorrer da idade.

É uma entidade filantrópica mantenedora do Centro Educacional Especializado – CAEE "Semente de Amor", filiada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI – Brasília) e vinculada á Federação Estadual das Associações Pestalozzi (FEPESTALOZZI – ES), tem como órgão de gestão da direção os associados efetivos contribuintes que elegem seus administradores em Assembléia Geral a cada três anos, constituindo a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal que se encarregam da Gestão e do controle financeiro dentre outras atribuições.

A Instituição é composta por uma Diretoria, que funciona atrelada a uma Equipe Técnica e Pedagógica, Oficineiros, Cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais, Cuidadores, Secretária e Motorista e voluntários.

Constitui-se como organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de interesse público e social, inscrita no CNPJ 32.403.602-86, fundada em 17 de junho de 1992, inicialmente em prédio cedido pela prefeitura municipal de João Neiva, e a partir de 27 de abril de 2001 conquistou sua sede própria na Rua Jacinta Palassi De Angeli, nº 81, Loteamento Ernesto Santos Silva, CEP 29.680-000.

Atualmente atendemos 96 noventa e seis pessoas com deficiências do município de João Neiva, sendo deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e deficiências múltiplas, nos turno matutino e vespertino, a saber: deficientes físicos; deficientes mentais; deficientes múltiplos; Síndromes de Dow; condutas típicas, transtorno global do desenvolvimento do espectro autista e altas habilidades.

Esta instituição desenvolve um trabalho de atendimento às pessoas com deficiência





desde o nascimento, sem limitar a faixa etária de atendimento. O trabalho é realizado em nível de prevenção, orientação, habilitação e reabilitação, processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos das áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social e outros, com vistas à redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

É possível observar o sentido social e humano que envolve este trabalho, pois parte dos atendidos é oriunda de famílias em situação de vulnerabilidades social e em consequência disso submetidos às fragilidades das políticas públicas, portanto sensíveis à necessidade de criação de oficinas pedagógicas com o objetivo de desenvolver ao máximo o potencial físico e cognitivo. Dessa forma, a instituição tem como principal atividade o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades socioeducativas, oficinas de música, capoeira, culinária, informática, artesanato e dança. As intervenções pautam-se em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Principais ações na área da Assistência Social:

A Associação Pestalozzi de João Neiva oferece serviços assistenciais às pessoas com deficiência, atuando de forma preventiva no campo da Assistência Social, no fortalecimento de vínculos, na defesa da garantia de direitos, inclusão no mercado de trabalho e na comunidade, acolhimentos, visitas domiciliares, atendimento individual ao usuário e seus familiares, mediação de conflitos, acompanhamento a clínicas médicas e odontológicas, agendamentos de consultas e participação em Conferências e Fóruns de Auto defensores dentro e fora do município com acompanhamento constante do Educador Social, Assistente Social, Psicólogo e Cuidador, Equipe Técnica de monitoramento e avaliação dos trabalhos da Instituição.

Atualmente atende noventa e seis (96) pessoas com deficiências, sem limite de idade, desenvolvendo ações na área de Serviço Social; atendimento de Fisioterapia de duas a três vezes por semana visando a habilitação e a reabilitação do usuário; Fonoaudiologia duas a três vezes por semana para trabalhar à fala, linguagem e conseqüentemente sua comunicação geral; Psicologia duas vezes por semana trabalhando relacionamentos familiares, habilidades sociais para mediação de conflitos, melhor convivência no grupo social, aceitar e entender as diferenças. A pedagoga atende três





vezes por semana para melhor desempenho das atividades preservando os conhecimentos anteriores e desenvolvendo novas habilidades; a Oficina de Informática Educativa é ofertada duas vezes por semana inserindo-os no mundo virtual, possibilitando o acesso dos usuários às novas tecnologias de informação como forma de inclusão social e ferramenta de ensino e aprendizagem; a Oficina de Artesanato acontece duas vezes por semana no turno matutino e vespertino para 40 crianças, jovens e adultos sendo dividido em pequenos grupos com duração de 2h para cada grupo promovendo momentos de recreação e interação possibilitando a ampliação artística e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciando assim, a formação cidadã; a Oficina de Música acontece duas vezes por semana no turno matutino e vespertino para até 70 crianças, jovens e adultos, sendo dividido em pequenos grupos por faixa etária com duração de 1h30min para cada grupo promovendo a interação, concentração, conhecimento, recreação entre os participantes, despertando a sensibilidade e o interesse pela música permitindo a interpretação e a expressividade das emoções por meios de técnicas e diferentes estilos musicais estimulando a sensibilidade auditiva, motora e oral; a Oficina de Capoeira acontece uma vez por semana no turno matutino e vespertino para até 50 crianças, jovens e adultos sendo divididos em pequenos grupos por faixa etária com duração de 1h para cada grupo, com benefícios para o corpo e a mente despertando a cooperação, a disciplina, desenvolvendo as potencialidades psicomotoras e cognitivas e a interação social, contribuindo para a qualidade de vida das crianças e adolescentes e adultos. A Oficina de Culinária acontece uma vez por semana no turno matutino e vespertino para 25 adolescentes e adultos, sendo divididos em pequenos grupos com duração de 2h para cada grupo visando à aquisição de independência quanto sua própria alimentação, favorecendo sua autonomia em relação à rotina alimentar.

4.1- Caracterização do serviço sócio assistencial





A Associação Pestalozzi de João Neiva é uma Organização da Sociedade Civil que atua de forma preventiva no campo da Assistência Social, Saúde e Educação, com atuação nos Conselhos Municipais e tem por finalidade a prestação gratuita do serviço socioassistencial de Proteção Social Básica, mantendo parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com monitoramento e avaliação dos serviços prestados em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, múltipla, transtorno global do desenvolvimento e do espectro autista, visando à promoção de sua inclusão na vida comunitária, no mercado de trabalho sempre articulando com ações sociais, educacionais, de saúde, lazer e cultura. Sendo assim o técnico de referência do CRAS realiza o cadastramento das famílias dos usuários inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo o acompanhamento destas, inserindo-as ou desligando dos serviços.

A equipe técnica da Associação Pestalozzi de João Neiva formada pela Assistente Social, Psicólogo, Educador Social e o Pedagogo juntamente com o técnico de referência do CRAS, reúnem – se na sede de acordo com a demanda a fim de discutir o planejamento das atividades de forma conjunta e integrada visando à troca de informações para a solução dos problemas encontrados na execução dos serviços.

As intervenções pautam-se em experiências lúdicas, culturais e pedagógicas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, e proteção social, por meio das oficinas, que oportunizam a convivência social, a participação cidadã, e a formação geral para o mundo.

• Caracterização do Serviço na Área da Saúde

A Associação Pestalozzi de João Neiva é uma Organização da Sociedade Civil que atua de forma preventiva no campo da Saúde, inscrita no Conselho Municipal de Saúde.

Para execução de sua finalidade precípua, a Associação é mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Semente de Amor" – CAEE e do Centro de Reabilitação em saúde, ambos localizados em sua sede e objetivam o mapeamento das necessidades, o estudo individual e familiar de cada caso, o tratamento, encaminhamentos e acompanhamentos de casos específicos, complementação e suplementação da educação de crianças, adolescentes, adultos e idosos que apresentem condição temporária ou permanente de deficiência, bem como apoio e orientação a seus familiares.

O atendimento clínico garante que o assistido seja atendido nas suas necessidades, promovendo evolução global. Ainda, trabalhando nestes moldes, cada profissional na sua especificidade troca informações com os demais setores, sendo capaz de visualizá-las sob a ótica de seu conhecimento específico conduzindo-o a novas formas de atuação, conhecimento e aprimoramento profissional.





4.2- Parcerias existentes

- A Associação Pestalozzi "Semente de Amor" recebe doações de pessoas físicas por meio de depósitos bancários, desde a sua fundação, contam com parcerias públicas como a Prefeitura Municipal de João Neiva, Empresas Privadas, Poder Judiciário e Emendas Parlamentares.

4.3 - Outras fontes de recursos

- A Associação Pestalozzi "Semente de Amor" tem como fontes de recursos próprios, eventos sociais beneficentes como: Bazares, Chá Beneficente, Jantar, Seresta, Ação ente Amigos.

5 - SÍNTESES DA PROPOSTA

5.1 - Título da Proposta:

Saúde Inclusiva

5.2 – Identificações do Objeto

Melhorar o atendimento de crianças, adolescentes e adultos da Associação Pestalozzi de João Neiva, através do suporte técnico de multiprofissionais, visando à melhoria da qualidade dos atendimentos e a inclusão social das pessoas com deficiência nesta Instituição.

5.3 – Objetivo Geral da Proposta

Promover atendimento especializado visando uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência.

5.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- Promover a inclusão da pessoa com deficiência;
- Possibilitar atendimento de diversas áreas do saber;
- Contribuir na evolução clínica do usuário;

5.5 – Justificativa da Proposta

Associação Pestalozzi de João Neiva" é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de interesse público e social, inscrita no CNPJ 32.403.602-86, fundada em 17 de junho de 1992, inicialmente em prédio cedido pela prefeitura municipal, e a partir de 27 de abril de 2001 com sede própria na rua Jacinta Palassi De Angeli, nº 81, Loteamento Ernesto Santos Silva, CEP 29680-000, atende atualmente noventa e seis (96) pessoas com deficiência na faixa etária de zero (0) a idades mais avançadas sendo crianças, jovens e adultos residentes no município de João Neiva com abrangência da zona rural e





Urbana, vem desde então se firmando como entidade filantrópica, com Estatuto e Diretoria próprios e se pauta em princípios de prestação gratuita de serviços socioassistenciais articulados com ações educacionais e de saúde.

A Contratação dos Multiprofissionais se faz necessário em virtude da necessidade de otimização das ações, reforçando a capacidade institucional, permitindo melhor resposta às necessidades dos usuários.

Nesse contexto busca-se dar continuidade aos programas que são desenvolvidos pela Associação Pestalozzi de João Neiva, constituindo-se esta uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, atuando em rede com as demais entidades congêneres e organizações do poder público Municipal, Estadual e Federal. Este contexto organizacional possui em seu quadro, profissionais qualificados que desenvolvem atividades como forma de interação, inclusão, aprendizagem, sociabilidade, proteção social, e atenção à saúde física e mental. Busca com esse projeto melhorar o atendimento a pessoas com deficiência do Município de João Neiva, atualmente a instituição não conta com alguns profissionais e a busca por parceria com o intuito de dar melhores condições de atendimento aos usuários.

Os profissionais de diversas áreas do saber irão contribuir para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

5.6 – Abrangência da Proposta:

- Município de João Neiva.

5.7 – Públicos Beneficiários

- Direto: Pessoas com deficiência
- Indireto: Seus respectivos familiares.

5.8 – Meta de Atendimento:

- Aproximadamente 350 atendimentos clínicos mensal.

5.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

- Início: Abril de 2023
- Término: Março de 2024

Período Referência Aditivo

- Início: Abril de 2024
- Término: Março de 2025




7



5.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

As ações desenvolvidas pelo projeto serão acompanhadas pela equipe da Associação Pestalozzi através do Projeto – Saúde Inclusiva, busca acompanhar a pessoa com deficiência nas atividades, realizando e facilitando as adaptações necessárias para sua inclusão efetiva e positiva, até que esta apresente uma participação independente, prazerosa e saudável sem danos para suas atividades, avaliar de tempos em tempos a qualidade da inclusão e participação da pessoa com deficiência e oferecer suporte técnico sempre que necessário. Realizar atendimento de segunda a sexta feira de acordo com a demanda de cada usuário e avaliação de cada profissional.

Para realização deste projeto a Entidade irá precisar de uma equipe de multiprofissionais da Saúde como: Neurologista, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta.

Fisioterapia: tem por objetivo proporcionar que o aluno seja mais autônomo e que tenha melhor qualidade de vida, e incluí-lo em espaços sociais são os objetivos finais do tratamento. A terapia ocupacional visa construir um cotidiano mais saudável e prazeroso para aqueles que apresentam algum comprometimento.

Fonoaudióloga: A fonoaudióloga atua na identificação dos problemas de linguagem e motricidade oral, avaliando o comportamento, as formas de comunicação do indivíduo e as funções neuro vegetativas. Os problemas podem se manifestar de formas variadas, como atraso na emissão das primeiras palavras e na formação das frases; trocas, omissões ou acréscimos de sons da fala, além de gagueira. Também buscam identificar as origens das dificuldades de aprendizagem de uma criança, com o objetivo de conhecê-la em suas especificidades, o que possibilita escolher os modos mais indicados de intervenção, como no caso da dislexia, os pacientes se beneficiam dos amplos conhecimentos desenvolvidos na área de Fonoaudióloga, com propostas diversificadas de intervenção.

Psicologia: Tem por objetivo ajudar o seu paciente a superar os seus bloqueios mentais, o transformando em um ser humano capaz de gerenciar os seus pensamentos mais profundos de forma saudável e controlada. Mudando decerto as suas reações diante das dificuldades da vida.

Neurologista: Objetivo em atuar no diagnóstico e tratamento das doenças que afetam o sistema nervoso (cérebro, tronco encefálico, cerebelo, medula espinhal e nervos) e os componentes da junção neuromuscular (nervo e músculos).





CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE DE AMOR"
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.602/0001-86
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.048/1995
Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.516/2004
Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestalozziin@yahoo.com.br

O atendimento será realizado da seguinte forma:

Profissional: Psicólogo

Público Alvo/ Faixa Etária: Crianças, Adolescentes e Adultos

Quantidade de atendimentos: Aproximadamente 36 atendimentos semanais

Periodicidade: 30/45 minutos por atendimento com 5 minutos de intervalo para higienização da sala.

Profissional: Fisioterapeuta

Público Alvo/ Faixa Etária: Crianças, Adolescentes e Adultos

Quantidade de atendimentos: Aproximadamente 36 atendimentos semanais

Periodicidade: 30/45 minutos por atendimento com 5 minutos de intervalo para higienização da sala.

Profissional: Fonoaudióloga

Público Alvo/ Faixa Etária: Crianças, Adolescentes e Adultos

Quantidade de atendimentos: Aproximadamente 45 atendimentos semanais

Periodicidade: 30/45 minutos por atendimento com 5 minutos de intervalo para higienização da sala.

Profissional: Neurologista

Público Alvo/ Faixa Etária: Crianças, Adolescentes e Adultos

Quantidade de atendimentos: Aproximadamente 18 atendimentos mensais

Periodicidade: De acordo com a demanda

Obs: Os atendimentos são individuais e variam de duração conforme as necessidades avaliadas, podendo variar de 30min a 40 min para cada atendido.

O atendimento do médico será de 20 minutos ou de acordo com a conduta do profissional.





CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE DE AMOR"
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.602/0001-86
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.048/1995
Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.516/2004
Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestalozzi@joaoneiva.org.br

6 – CAPACIDADE TÉCNICA

6.1 – Equipe de Profissionais que atuarão na execução da proposta.

QTD	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Psicólogo	Ensino Superior	20 horas por semana
1	Psicólogo	Ensino Superior	16 horas por semana
1	Fisioterapeuta	Ensino Superior	16 horas por semana
1	Fisioterapeuta	Ensino Superior	16 horas por semana
1	Neurologista	Ensino Superior	8 horas mensal
1	Fonoaudióloga	Ensino Superior	30 horas por semana

6.2 – Estrutura Física:

<input checked="" type="checkbox"/>	Própria	<input type="checkbox"/>	Cedida	<input type="checkbox"/>	Alugada	<input type="checkbox"/>	Outros
-------------------------------------	---------	--------------------------	--------	--------------------------	---------	--------------------------	--------

6.3 – Instalações Físicas:

Cômodo	Quantidade	Tipo de Atividades Desenvolvidas no espaço
Auditório	1	Palestras, oficinas
Sala de informática	1	Oficina de informática
Sala de atendimento	4	Atendimentos individuais
Sala de Fisioterapia	1	Atendimentos individuais
Sala de grupos	3	Espaço de atividades lúdicas
Secretaria	1	Secretaria da instituição
Cozinha	1	Preparação de alimentos
Sala Diretoria	1	Administrativo
Sala Pedagógica	1	Sala atendimento pedagógica
Refeitório	1	Espaço das refeições e lanches



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE DE AMOR"
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.602/0001-86
Rede credenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.048/1995
Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.516/2004
Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestaiozzijn@yahoo.com.br

7 - MONITORAMENTOS, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA:

7.1 - Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto.

- O monitoramento e a avaliação do processo serão centrados no desenvolvimento das atividades, visando efetuar as correções necessárias durante a sua realização.
- A avaliação e o monitoramento acontecem mensalmente com a equipe multidisciplinar;
- A avaliação será realizada pela coordenação e equipe multidisciplinar com o objetivo de acompanhar o crescimento e o desenvolvimento pessoal e social de cada atendido.
- Relatório de atendimento mensal.
- Registro nos prontuários.

7.2 - Sustentabilidade da Proposta

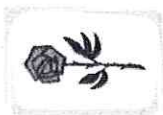
Captação de Recursos:

A Associação Pestalozzi de João Neiva está em constante captação de Recursos seja através de:

- Editais com administração pública ou empresas privadas.
- Parcerias com o Comercio de João Neiva.
- Emendas Parlamentares.
- Realização de eventos beneficentes em prol da Entidade.
- Bazares, eventos sociais e outros



CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE DE AMOR"
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.602/0001-86
 Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
 Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.048/1995
 Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.516/2004
 Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
 CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestalozziin@yahoo.com.br



Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Meta 01: Contratação de profissionais a fim de promover a atenção integral à pessoa com: Espectro Autista, Deficiência intelectual e múltipla, ofertando atendimento clínico especializado.	Etapa 01: Oferecer atendimento clínico à pessoa com deficiência, proporcionando uma qualidade de vida melhor.	Realizar uma intervenção junto à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla visando seu desenvolvimento global, sua inclusão e integração, oportunizando-lhe participação ativa na família, comunidade e sociedade enquanto cidadãos. Tem como objetivo promover as potencialidades da pessoa com deficiência visando à funcionalidade, a independência, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social, através da identificação dos fatores de riscos e os atrasos no desenvolvimento motor.	Atendimentos clínicos	350	Abril/2024	Março/2025
			Pessoas com deficiência			

Autenticar o documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3200350036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE 1 MOR"
 MANTENEDOR ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.100/01-86
 Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
 Lei de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 5.048/1995
 Lei de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.516/2004
 Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
 CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestalozzi@vahoo.com.br

8 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADM. MUNICIPAL	OSC		TOTAL
			(Contrapartida)		
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 138.527,24			R\$ 138.527,24
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 38.400,00	*****		R\$ 38.400,00
	Encargos Trabalhista	R\$ 62.028,60			R\$ 62.028,60
TOTAL					R\$ 238.955,84

9 - SALÁRIOS - EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO - ART 46, inciso I

Item	Quant.	Especificação	Cargo	2023		TOTAL
				Qtd meses	Valor	
01	2	Prestar atendimento de Fisioterapia 16 horas	Fisioterapeuta	12	R\$ 4.046,36	R\$ 48.556,32
02	1	Prestar atendimento de Psicologia 16 horas	Psicóloga	12	R\$ 2.023,18	R\$ 24.278,16
03	1	Prestar atendimento de Psicologia 20 horas	Psicóloga	12	R\$ 2.205,18	R\$ 26.462,16
04	1	Prestar atendimento de Fonoaudióloga 30 horas	Fonoaudióloga	12	R\$ 3.269,18	R\$ 39.230,16
05	-	Encargos conforme Planilha	-	12	R\$	R\$ 62.028,60
Subtotal:						R\$ 200.555,40



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003800390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE DE AMOR"
 MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.602/0001-86
 Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
 Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.048/1995
 Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.516/2004
 Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
 CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestalozzin@yahoo.com.br

9.1 – Serviço de Terceiro Pessoa Física

Item	Quant.	Especificação	Cargo	2023	
				Qtd meses	Valor
01	1	Prestar serviço de Neurologia	Neurologista	12	R\$ 3.200,00
TOTAL					R\$ 38.400,00

10 - PRAZOS DE DESEMBOLSO MENSAL:

EVENTO	DESEMBOLSO MENSAL						Subtotal
	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	
Sálari	R\$ 79.651,94	-	-	-	R\$ 79.651,94	-	
Sálari	-	-	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	
			R\$ 79.651,94	-	-	-	
TOTAL							R\$ 238.955,84

Handwritten signature



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.




CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "SEMENTE DE AMOR"
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA, CNPJ: 32.403.602/0001-86
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE nº 2883/2011 Publicação: D.O 21/10/11
Lei de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.048/1995
Lei de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.516/2004
Rua Jacinta Palassi de Angeli, Nº81 Loteamento Ernesto Santos Silva- ES
CEP 29.680-000 TEL: (27) 3258-2499 / 99974-8514 E-mail: pestalozziin@yahoo.com.br

11 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva (ES)**, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

João Neiva, 27 de Fevereiro de 2024.



Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo
Presidente

Maria Melânia R. T. de Araújo
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
DE JOÃO NEIVA/ES

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

João Neiva _____ de _____ de 20_____.



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

